APM (Associacao de Pais e Mestres) 2018/2019

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

* Representante dos Professores/Funcionários:

Evandro Ap. Pecori

Adalton de Carvalho

Angelo Humberto Aroni

* Representante dos Pais/Responsáveis:

Fernando Carlos Gonçalves

Arlete Cristina Correa Fermino

Antonia Regina Rodrigues Alves Cláudia Elena Amato Turino

* Representante dos Alunos:

Joyce Flaviana Alves Luany Correa Fermino

* Associado

Thiago P de Freias

DIRETORIA EXECUTIVA

* Representante dos Professores/Funcionários:

PatriciaOréfice - Diretor Executivo

Sérgio Cevallos – Vice Diretor Executivo

Giovani Burgo Romani - Secretário

Paulo Sergio de Souza – Diretor Financeiro

Solange Maria Caçador – Vice Diretor Financeiro

Fábio Rogério Zanatto – Diretor Cultural, Esportivo e Social

Alan Rodrigo de Sales – Diretor de Patrimônio

CONSELHO FISCAL

Presidente: João Francisco de Miranda Prado

1º Conselheiro: Wellington Pedro Marinho (pai de aluno)

2º Conselheiro: Reinaldo Lima Almeida (pai de aluno)

ATRIBUIÇÕES: Sendo a APM uma instituição auxiliar da Unidade Escolar, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, uma entidade com objetivos sociais e educativos, não tendo caráter político, racial ou religioso e nem finalidade lucrativa.

PRINCIPAIS ATIVIDADES - Viabilizar a capacitação de professores e funcionários. - Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados atualização do acervo da biblioteca da escola. - Aquisição de materiais de consumo e permanentes para as Habilitações Típicas e Ensino Médio, estudando suas prioridades com a Direção da Escola e Coordenadores de área. - Aquisição de materiais e serviços para a manutenção das instalações e equipamentos da Unidade de Ensino, analisando suas prioridades com a Direção da Escola. -Viabilizar visitas técnicas, palestras e feiras. - Apoio a projetos técnicos e científicos de alunos e professores. - Investir e manter a segurança das instalações da Unidade de Ensino, como: extintores, luz de emergência, etc. - Viabilizar os gastos com operacionalização no processo de realização dos vestibulinhos. A natureza e finalidade da APM estão explicitas no artigo 2º do seu estatuto: "A APM, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escolacomunidade." As APMs vêm cumprindo importante papel no apoio às escolas oficiais, estaduais e municipais, e a realidade tem revelado que não se pode prescindir deste apoio. No caso de uma escola técnica, os recursos exigidos são bem superiores aos de um estabelecimento que se dedique apenas ao ensino acadêmico, o que dá à APM uma importância ainda maior quanto instituição auxiliar de uma escola que se dedica à educação técnica.